

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito perante a Câmara Municipal de São Bento do Sul e designa seus membros.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito perante a Câmara Municipal de São Bento do Sul, para apuração de fato determinado mencionado no requerimento de instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito protocolado em data de 07/02/2022, conforme previsto no art. 130 e seguintes do Regimento Interno – Resolução nº 016, de 16/12/2010.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo máximo de noventa dias, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos, iniciando-se na data de sua constituição.

Art. 3º. Ficam designados os membros da Comissão, em número de 03 (três) Vereadores, conforme indicado no requerimento de instituição, respeitada a proporcionalidade partidária:

ADRIANO REINHARDT – Presidente
HÉLIO ALVES
DARLAN ANDRÉ GULIANI

Parágrafo único. Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito deverão designar o Relator.

Art. 4º. O funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito deverá observar o rito e procedimento previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 08 de fevereiro de 2022.

São Bento do Sul, 08 de fevereiro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente